



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019**

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, órgão municipal, sediada no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 05.191.333/0001-69, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA, portador do CPF nº. 563.061.562-91, e CI nº. 299542 SSP/PA e a empresa **VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA**, Sede na Rua Jader Dias, 04, Bairro Cidade Nova, Ananindeua – PA – CEP: 67.140-700, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.743/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.470.949-2, neste ato representado por CARLU DE MIRANDA DE SOUZA, portadora do RG sob nº 389103226 IIRGD - SP e do CPF sob nº 379.234.122-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2019, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial da União de 05/12/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA GENUÍNA E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 044/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS						
ÔNIBUS VOLKSBUS 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	RACOL COM A BOMBA AUXILIAR (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	TEC-FIL	R\$459,19	R\$ 3.673,52
2	BATERIAS DE 150 AMPERES (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	ENERGY	R\$1.500,00	R\$ 24.000,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	TEC-FIL	R\$140,00	R\$ 1.120,00



4	FILTRO DO DIESEL (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	TEC-FIL	R\$165,00	R\$ 1.320,00
5	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DO MEIO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	PARTS	R\$427,00	R\$ 6.832,00
6	CRUZETA (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	SPICER	R\$782,00	R\$ 6.256,00
7	SEMI BARRA DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	NAKATA	R\$1.660,00	R\$ 13.280,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	NAKATA	R\$580,00	R\$ 9.280,00
9	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	FRASLI	R\$844,00	R\$ 6.752,00
10	JOGO DE LONA DIANTEIRO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	FRASLI	R\$619,00	R\$ 4.952,00
11	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	AXIOS	R\$288,00	R\$ 4.608,00
12	FILTRO DO DIESEL DO LADO DO MOTOR (9.0541.18.80013) (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	TEC-FIL	R\$365,00	R\$ 2.920,00
13	AMORTECEDOR (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	COFAP	R\$884,00	R\$ 14.144,00
14	PNEUS LISO 1000/20 (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	32	FIRESTONE	R\$1.892,00	R\$ 60.544,00
15	FAROL (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	32	SIBIE	R\$936,50	R\$ 29.968,00
16	LÂMPADA PARA FAROL (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	40	OSRAN	R\$70,00	R\$ 2.800,00
17	BRAÇO DO LIMPADOR (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	BOSCH	R\$395,00	R\$ 3.160,00
18	PALHETA DO LIMPADOR (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	16	BOSCH	R\$120,00	R\$ 1.920,00
19	RETROVISOR (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	BEPO	R\$985,00	R\$ 7.880,00
20	PARABRISAS (ÔNIBUS VOLKSBUS 15)	UND	8	ALTERNATIVO	R\$3.579,00	R\$ 28.632,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 234.041,52</b>
<b>ÔNIBUS MERCEDES</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
21	SEMI BARRA (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	NAKATA	R\$1.948,00	R\$ 15.584,00
22	TERMINAL DE DIREÇÃO (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	NAKATA	R\$860,00	R\$ 13.760,00
23	CRUZETA DO CARDAN (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	32	SPICER	R\$923,00	R\$ 29.536,00
24	ROLAMENTO DO CARDAN (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	32	SKF	R\$510,00	R\$ 16.320,00
25	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	COFAP	R\$749,00	R\$ 11.984,00



26	AMORTECEDOR TRASEIRO (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	COFAP	R\$892,00	R\$ 14.272,00
27	CORREIA DO ALTERNADOR (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	GATAS	R\$313,00	R\$ 2.504,00
28	ROLAMENTO DO ESTICADOR (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	SKF	R\$192,00	R\$ 1.536,00
29	RACOL (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	TEC-FIL	R\$4.260,00	R\$ 34.080,00
30	BOMBA AUXILIAR (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	TEC-FIL	R\$3.548,00	R\$ 28.384,00
31	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	TEC-FIL	R\$220,00	R\$ 1.760,00
32	FILTRO DE AR (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	TEC-FIL	R\$390,00	R\$ 3.120,00
33	FILTRO DE DIESEL (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	TEC-FIL	R\$260,00	R\$ 4.160,00
34	LONA DE FREIO (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	FRASLI	R\$470,00	R\$ 7.520,00
35	BORRACHA DO ESTABILIZADOR (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	16	PARTS	R\$555,00	R\$ 8.880,00
36	PARABRISAS (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	8	ALTERNATIVO	R\$3.863,00	R\$ 30.904,00
37	PNEUS LISO 1000 X 20 (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	36	FIRESTONE	R\$1.892,00	R\$ 68.112,00
38	CÂMARA (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	60	FLEXCEN	R\$220,00	R\$ 13.200,00
39	PROTETOR DE CÂMARA (ÔNIBUS MERCEDES)	UND	40	CARRETIRO	R\$95,00	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 309.416,00</b>
<b>MICRO ÔNIBUS IVECO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
40	TERMINAL DE DIREÇÃO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	NAKATA	R\$610,00	R\$ 4.880,00
41	BANDEJA DIANTEIRA (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	16	NAKATA	R\$1.425,00	R\$ 22.800,00
42	AMORTECEDOR DIANTEIRO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	16	COFAP	R\$612,00	R\$ 9.792,00
43	AMORTECEDOR TRASEIRO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	16	COFAP	R\$836,00	R\$ 13.376,00
44	PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	PARTS	R\$395,00	R\$ 3.160,00
45	BURRINHO TRASEIRO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	BOSCH	R\$657,00	R\$ 5.256,00
46	PARTILHA DE FREIO TRASEIRO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	PARTS	R\$588,00	R\$ 4.704,00
47	ESPELHO DO FREIO TRASEIRO (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	PARTS	R\$856,00	R\$ 6.848,00



48	CORREIA DO ALTERNADOR (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	GATAS	R\$260,00	R\$ 2.080,00
49	ROLAMENTO DO CARDAN (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	SKF	R\$698,14	R\$ 5.585,12
50	CRUZETA (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	12	SPICER	R\$698,14	R\$ 8.377,68
51	RACOL (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	TEC-FIL	R\$426,00	R\$ 3.408,00
52	FILTRO DO DIESEL (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	TEC-FIL	R\$174,00	R\$ 1.392,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	8	TEC-FIL	R\$195,00	R\$ 1.560,00
54	PNEU LISO 215/75 (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	24	FIRESTONE	R\$1.496,30	R\$ 35.911,20
55	MOTOR 08 ARRANQUE (MICRO ÔNIBUS IVECO)	UND	3	BOSCH	R\$2.635,00	R\$ 7.905,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 137.035,00</b>
<b>ÔNIBUS VOLARE V.8</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
56	CORREIA DO ALTERNADOR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	GATAS	R\$339,00	R\$ 2.712,00
57	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	SKF	R\$210,00	R\$ 1.680,00
58	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR CUMES 4 CILINDRO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	TEC-FIL	R\$360,00	R\$ 2.880,00
59	AMORTECEDOR DIANTEIRO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	COFAP	R\$820,00	R\$ 13.120,00
60	AMORTECEDOR TRASEIRO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	COFAP	R\$939,00	R\$ 15.024,00
61	BARRA DE DIREÇÃO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	NAKATA	R\$1.699,00	R\$ 13.592,00
62	SEMI BARRA ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	NAKATA	R\$1.200,00	R\$ 9.600,00
63	TERMINAL DE DIREÇÃO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	NAKATA	R\$422,00	R\$ 6.752,00
64	BOMBA AUXILIAR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	PARTS	R\$2.830,00	R\$ 22.640,00
65	MICA DO PISCA DIANTEIRO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	OSRAN	R\$220,00	R\$ 3.520,00
66	FAROL ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	SIBIE	R\$942,00	R\$ 15.072,00
67	LÂMPADA PARA FAROL ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	18	OSRAN	R\$70,00	R\$ 1.260,00
68	BRAÇO DO LIMPADOR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	BOSCH	R\$560,00	R\$ 4.480,00
69	PALHETA DO LIMPADOR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	16	BOSCH	R\$120,00	R\$ 1.920,00



70	RETROVISOR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	BEPO	R\$1.238,00	R\$ 9.904,00
71	PARABRISAS ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	ALTERNATIVO	R\$3.924,00	R\$ 31.392,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO ( DENTRO) ( ÔNIBUS VOLARE V.8)+B106 ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	SKF	R\$621,00	R\$ 4.968,00
73	ROLAMENTO DIANTEIRO ( FORA) ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	SKF	R\$738,00	R\$ 5.904,00
74	PNEUS LISO 215/75 ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	24	FIRESTONE	R\$1.496,30	R\$ 35.911,20
75	CRUZETA DO CARDAN ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	SPICER	R\$788,00	R\$ 6.304,00
76	FILTRO DE AR ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	TEC-FIL	R\$460,00	R\$ 3.680,00
77	FILTRO RACOL ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	TEC-FIL	R\$420,00	R\$ 3.360,00
78	FILTRO DO DIESEL ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	TEC-FIL	R\$260,00	R\$ 2.080,00
79	MOTOR DE ARRANQUE ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	B	R\$2.978,00	R\$ 23.824,00
80	BATERIA DE 150 AMPERES ( ÔNIBUS VOLARE V.8)	UND	8	ENERGY	R\$1.500,00	R\$ 12.000,00
81	PERNO ( ÔNIBUS VOLARE V.8)+B72	UND	30	RODAFUSO	R\$52,00	R\$ 1.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 255.139,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 935.631,72</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade



- se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
    - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
    - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 20 de Dezembro de 2019.

**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA**  
CNPJ nº 21.543.743/0001-88